

aegypti), bem como assegurar a revisão de 2% do quantitativo das amostras de abrangência do 12ºCRS;
Considerando a necessidade de elaborar relatórios epidemiológicos de âmbito regional, de acordo com os dados dos municípios;
Considerando a necessidade de reforçar o suporte e contribuir ativamente para a agilidade das ações e tomadas de decisão nos municípios;
Considerando a necessidade de fornecer suporte técnico às salas de situação municipais;
Considerando a necessidade de identificar as fragilidades existentes na rede de atenção dos municípios de abrangência do 12ºCRS e estabelecer estratégias para o seu fortalecimento.

Resolve:
I - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Sala de Situação Regional de Controle de Arboviroses do 12º Centro Regional de Saúde / SESP:
• Divino de Sousa Espíndula – 5960132-1 – Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde (Endemias);
• Olívia Cristina dias Ferreira – 57205107-2 – Coordenadora de Epidemiologia;
• João de Sousa Sobrinho – 505114 – Coordenador de Arboviroses;
• Edmar Pereira da Silva – 504043 – Coordenador de Endemias;
• Dorcilene Oliveira Gomes – 5891633-3 – responsável técnica do Laboratório LACEN / Sul Araguaia;
• Jhonatas Bispo da Silva – 5897583-1 – responsável técnico do SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação);
• Assima dos Rémedios – 1104374 – Coordenadora da Educação em Saúde;
• Nestor de Souza Oliveira – 498815 – responsável técnico do SISPNCD / LIRAA (Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue / Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti);
• Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto – 5832314-2 - Chefe da Divisão Técnica;
• Lauany Silva de Medeiros - 5961029-2 – Enfermeira (Atenção Primária);
• Maria Cruz Marinho Silva – 6039553 – Coordenadora da Rede Alyne.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR DO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 17 de janeiro de 2025.
Alex José de Aquino Santiago
Diretor do 12ºCRS/SESPA
PORTARIA Nº 316/09.02.2023

Protocolo: 1159831

DIÁRIA

PORTARIA Nº 001 de 21 de janeiro de 2025.
Nome: Denise da Silva Matos.
Cargo/Função: Administradora.
Matrícula/Siape: 57205058-4.
CPF: 873.030.192-00.
Nome: Célio Santos Cruz.
Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504828.
CPF: 270.785.661-49.
Período: 27.01 a 01.02.2025
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém.
Objetivo: tratar de assuntos relacionados a DAF, junto ao FES, bem como RH/SESPA/Nível Central.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1159835

PORTARIA Nº 002 de 21 de janeiro de 2025
Nome: Alexsandra Ferreira da Silva
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual
CPF: 607.308.382-34.
Período: 27.01 a 01.02.2025
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém.
Objetivo: tratar de assuntos relacionados a DAF, junto ao FES, bem como RH/SESPA/Nível Central.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1159836



PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2025 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 318/2024 que se manifestou pela regularidade jurídico-formal da Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD instituída pela PORTARIA Nº 477/2024 – GAB/DG/HOL, que atuou nos autos do Processo nº 2024/2198332 de 28/05/2024.

RESOLVE:
I – Arquivar os autos do Processo nº 2024/2198332 de 28/05/2024, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 17 de janeiro de 2025.
Jair Francisco de Santana Graitm
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1160000

PORTARIA Nº 025/2025 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024 tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:
Art. 1º. Designar JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal Ativo da SESP, matrícula funcional nº 57197946/1 e ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA (presidente), Tec. Adm. e Finanças (Cienc. Contábeis), do quadro de pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola, matrícula nº 57194689/3, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória – SAI, apurar a realização de despesa sem cobertura contratual, conforme descrito no Processo nº 2024/2484559, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Em, 17 de janeiro de 2025.
Jair Francisco de Santana Graitm
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1159977

PORTARIA Nº 024/2025 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024 tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:
Art. 1º. Designar JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal Ativo da SESP, matrícula funcional nº 57197946/1 e GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc.Econom.), do quadro de pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola, matrícula funcional nº 80845169/4, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória – SAI, para fins de apuração de suposto extravio de objetos do Contrato nº 19/2024, conforme descrito no Processo nº 2024/2484559, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Em, 17 de janeiro de 2025.
Jair Francisco de Santana Graitm
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1159972

PORTARIA Nº 029/2025 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA),
RESOLVE:
CONSIDERANDO o Parecer nº 310/2024 da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – PGE que manifesta-se pela regularidade jurídico-formal do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instaurado pela PORTARIA Nº 618/2023 – GAB/DG/HOL, que atuou nos autos do Processo nº 2023/2153371 de 30/06/2023.
RESOLVE:
I – Arquivar os autos do Processo nº 2023/2153371 de 30/06/2023, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 17 de janeiro de 2025.
Jair Francisco de Santana Graitm
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1160030

PORTARIA Nº 030/2025 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA),
RESOLVE:
CONSIDERANDO o Parecer nº 240/2024 da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – PGE que manifesta-se pela regularidade jurídico-formal do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instaurado pela PORTARIA Nº 619/2023 – GAB/DG/HOL, que atuou nos autos do Processo nº 2023/2153337 de 30/06/2023.